

PORTARIA GP Nº 182/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a verba de representação da Senhora **MARIA LIRA DE FARIAS**, inscrito no CPF sob o nº 719.843.484-34 e portador da Cédula de Identidade nº 3.873.965 SSP/PE, matrícula nº 000960, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-2, **Chefe de Divisão de Manutenção e Abastecimento Escolar**, deste Município, para 28% (vinte e oito por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de julho de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

